

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

Rua Duque de Caxias, Sn

Centro

SERRA DOURADA - BA

CNPJ: 14.222.277/0001-73

Decreto Nº 062

17/09/2020

Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 90.541,34 ( Noventa Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 207/2020, com alterações realizada pela Lei municipal nº 217/020.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

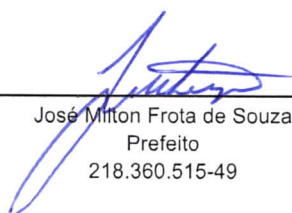
02.03.000	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1046	CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	44 Cessão Onerosa - volumes exced	90.541,34
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>90.541,34</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>90.541,34</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>90.541,34</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Crédito Especial por superávit R\$ 90.541,34

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SERRA DOURADA, 17 de setembro de 2020



\_\_\_\_\_  
José Milton Frota de Souza  
Prefeito  
218.360.515-49